

matricula

59.600

ficha

1

São Paulo, 13 de novembro de 1990.

IMÓVEL:- UMA CASA e seu respectivo terreno, situados à rua Cônego Antonio Lessa, nº 256, antigo nº 218, no Parque da Moóca, no 16º SUBDISTRITO-MOÓCA, tendo o terreno a área de 240,00m²., representado pelo lote nº 8 da quadra 57 do Parque da Moóca, no lado direito de quem vai da rua 117 para a rua Dr. Adriano de Barros, à distância de 57,00m. do ponto de intersecção dos alinhamentos laterais das ruas Cônego Antonio Lessa e 117, medindo 8,00m. de frente para a rua Cônego Antonio Lessa; por 30,00m. da frente aos fundos, confrontando atualmente, pelo lado direito de quem olha da rua para o imóvel, com a casa nº 248, do lado esquerdo com a casa nº 264, e nos fundos com a faixa da linha de transmissão da Light S/A. Serviços de Eletricidade, e confrontava pelo lado do direito de quem olha da rua, com propriedade de Antonio Antonelli, pelo lado esquerdo com propriedade da Companhia Imobiliária Parque da Moóca, e pelos fundos com a faixa da linha de transmissão da São Paulo Light S/A. Serviços de Eletricidade.

CONTRIBUINTE:- 032.152.0025-2.

PROPRIETÁRIO:- JOSÉ GRILO PIMENTEL, aposentado, RG. mod. 19 nº 751.433, português, casado, CPF. nº 086.570.418-04, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Macuco, nº 49, apto. 92.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 91.241, de 06-11-74, deste Cartório.

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Matr

Av.01- em 13 de novembro de 1.990.

Da escritura de 20-04-1.989, (livro 2.541, fls. 81), lavrada no 17º Cartório de Notas desta Capital, e do registro de casamento nº 1, fls. 1 e vº, constante de certidão fornecida pela Conservatória de Registro Civil do Concelho de Condeixa-a-Nova, Portugal, aos 18-07-1.947, CONSTAM que, o proprietário JOSÉ GRILO PIMENTEL à época de sua aquisição era casado sob o regime da comunhão de bens, com MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA, cujo casamento ocorreu aos 08-01-1.937.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Matr

- continua no verso -

matrícula

59.600

ficha

1

verso

R.02- em 13 de novembro de 1.990.

Pela escritura retro, o proprietário JOSÉ GRILO PIMENTEL, já qualificado, atualmente portador do RNE. nº W-473.939-3-SE/DPMAF., e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA, do lar, RNE W-473.943-C-SE/DPMAF., portuguesa, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, DOARAM o IMÓVEL, ao qual foi atribuído o valor de NCZ\$6.000,00 (seis mil cruzados novos), a ALVARO MADEIRA PIMENTEL, português, comerciante, RG. nº 2.107.001-SSP/SP., casado sob o regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com JULIA BONACIELA PIMENTEL, brasileira, do lar, RG. nº 4.131.301-SSP/SP. CPF. nº 061.354.128-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Macuco, nº 49, apto. 92.

REGISTRADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.03- em 13 de novembro de 1.990.

Pela escritura retro, os doadores do R.02, JOSÉ GRILO PIMENTEL, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA, já qualificados, reservaram para si, o USUFRUTO VITALÍCIO do IMÓVEL, avaliado em NCZ\$6.000,00 (seis mil cruzados novos), sucedendo o sobrevivente, na parte do falecido.

REGISTRADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA
Oficial Maior

R.04- em 19 de DEZEMBRO de 1994.

Por escritura de 02-12-1994, (livro 1.141, fls.002), do 27º Cartório de Notas desta Capital: 1) ALVARO MADEIRA PIMENTEL e sua mulher JULIA BONACIELA PIMENTEL, brasileiros, já qualificados, na qualidade de nús-proprietários; e 2) JOSÉ GRILO PIMENTEL e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA, já qualificados, na qualidade de usufrutuários, TRANSMITIRAM por VENDA feita a HEUNG YONG KWAK, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº.6.515/77, com JEONG HEE NO KWAK, coreanos, ele comerciante, ela do lar, RNE.nºs.W-191.608-8-SE/DPMAF e W-191.609-6-SE/DPMAF., CIC.nº.035.654.118-56, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Cônego Antonio Lessa nº.256, o IMÓVEL, pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Adauto Martins Nakandó

ADEMAR FIORANELI
Oficial

(continua na ficha 2)

matricula
59.600

ficha
2

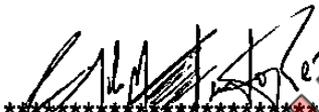
20 de DEZEMBRO de 2004.

São Paulo,

(continuação da matrícula 59.600)

Av. 05, em 20 de DEZEMBRO de 2004.

À vista da certidão expedida em 10/11/2004 pela 29ª Vara Cível desta Capital e da consulta feita ao Cadastro de Pessoas Físicas, da Secretaria da Receita Federal, aos 20/12/2004, faço constar que a adquirente qualificada no R.04, JEONG HEE NO KWAK, comerciante, antes dependente do CPF/MF do seu marido, hoje possui identificação própria perante a Secretaria da Receita Federal, com CPF/MF nº 194.767.188-03.


CÉLIA A. F. LO-RÉ
ESCR. AUTORIZADA

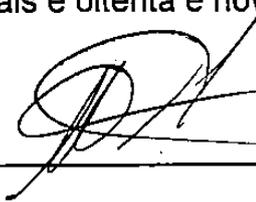
R. 06, em 20 de DEZEMBRO de 2004.

Da Certidão expedida em 10/11/2004 pela 29ª Vara Cível desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 000.03.125209-5, no qual figuram como exequente: BYUNG KUK PARK, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 6.443.551-9 e CPF/MF nº 922.006.308-59, residente e domiciliado nesta Capital na rua Júpiter nº 186, aptº 91 e como executados: HEUNG YONG KWAK e sua mulher JEONG HEE NO KWAK, qualificados no R.04 e na Av.05, atualmente residentes na rua Saião Lobato nº 123, verifica-se que o imóvel matriculado foi PENHORADO em 23/03/2004. Sendo de R\$102.120,03 (cento e dois mil, cento e vinte reais e três centavos), o valor da causa, tendo sido nomeado depositário HEUNG YONG KAWAK.


CÉLIA A. F. LO-RÉ
ESCR. AUTORIZADA

Av. 07, em 18 de maio de 2017- (PRENOTAÇÃO nº 392.312 de 09/05/2017).

À vista do requerimento firmado em 05/05/2017, e da Certidão expedida em 15/12/2016, pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital extraída do Processo nº 1012116-72:2015.8.26.0009, faço constar, na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, distribuída no dia 23/11/2015 e admitida em Juízo, na qual figura como exequente: JOÃO DE LUIZ FILHO, brasileiro, casado, RG ° 5.405.194 e CPF/MF nº 236.189.228-68, residente e domiciliado nesta Capital na avenida Paes de Barros, nº 960 e como executado: os proprietários: HEUNG YONG KWAK e sua mulher JEONG HEE NO KWAK, já qualificados, e outro cujo valor da causa é de R\$14.008,89 (quatorze mil e oito reais e oitenta e nove centavos).


Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

> A(O) escrevente:- _____

(continua no verso)

matrícula

59.600

ficha

02

verso

Av. 08, em 12 de maio de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 465.503 de 15/04/2021).

À vista do requerimento firmado em 25/03/2021 e da Certidão expedida em 22/03/2021, pelo D. Juízo de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos (Processo nº 4000249-54.2012.8.26.0100), faço constar, na forma prevista no artigo 828 do atual Código de Processo Civil, **a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem Despejo**, distribuída no dia 27/11/2012 e admitida em Juízo, na qual figuram como **exequente**: **Espólio de GONÇALO MOREIRA PRADO**, representado pela inventariante ELISABETH RAMOS PRADO, inscrita no CPF/MF nº 224.116.368-65 e como **executado**: **HEUNG YONG KWAK** e sua mulher **JEONG HEE NO KWAK**, já qualificados, cujo o valor da causa é R\$171.403,04 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e três reais e quatro centavos).

selo: 124594331SP000407715DA21F

Fernanda S. Marinho
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente: - _____

Av. 09, em 18 de agosto de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 473.062 de 30/07/2021).

Da Certidão expedida em 29/07/2021, pelo D. Juízo de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 4000249-54.2012.8.26.0100), referido na Av.08, na qual figuram como **exequente**: **ELIZABETH RAMOS PRADO**, CPF/MF nº 224.116.368-65, e como **executado**: **HEUNG YONG KWAK** e sua mulher **JEONG HEE NO KWAK**, já qualificados, verifica-se que o imóvel matriculado foi **PENHORADO**. Sendo de R\$171.403,54 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o executado **HEUNG YONG KWAK**.

selo: 124594331GO000457436EO213

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: - _____

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis